



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5925 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, a área que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 8.º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Processo Administrativo n.º 068.321/10,

DECRETA :

Art. 1.º - Ficam declaradas de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, as benfeitorias identificadas como Casa 1, Casa 2, Casa 3 e Casa 4, com frente para o logradouro conhecido como Rua Francisco de Melo, dentro da área de terras situada na Quadra DU-11, no "Núcleo Colonial São Bento", Bairro São Bento, 2.º Distrito deste Município, com as seguintes coordenadas aproximadas dos centros das construções: Casa 1 – 674305,51 mE e 7485176,40 mS; Casa 2 – 674318,34 mE e 7485206,22 mS; Casa 3 – 674315,32 mE e 7485214,38 mS; Casa 4 – 674314,89 mE e 7485216,80 mS.

Art. 2.º - Os imóveis objeto desta desapropriação passarão a integrar o Patrimônio Municipal, visando à proteção do Sítio Arqueológico Sambaqui, do São Bento.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de
Novembro de 2010.


JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal